

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 156

**PROCESSO ELEITORAL
(POSSE DOS ELEITOS)**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao contido no Art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica e ainda considerando:

1 – Que em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 07 de junho de 2018, na Sede Central, foi eleita a Chapa Única constituída pelos Sócios Efetivos, constante do anexo a esta Resolução, para o Biênio 2018/2020;

2 – Que a posse dos Sócios Eleitos, de acordo com o Art. 99 do Estatuto do Clube e do Art. 43 do Regimento Eleitoral deverá ser realizada na primeira quinzena do mês de julho, em Assembléia Geral Solene, seguindo os procedimentos previstos no Regimento das Assembléias; e

3 – Que, de acordo com o Art. 100 do Estatuto do Clube, os Sócios eleitos na Assembléia Geral Ordinária, de 07 de junho de 2018, estão impedidos de tomar posse no período estabelecido para a primeira quinzena do mês de julho.

RESOLVE:

I - Baseado e respaldado nos Incisos I, II, e III do Art. 100 do Estatuto do Clube e do Art. 44 do Regimento Eleitoral, caso os Sócios Eleitos fiquem impedidos de tomar posse no período estabelecido, adotar, até que a mesma seja realizada, as seguintes providências:

1 – Designar para o cargo de Presidente do Clube de Aeronáutica o Sócio Efetivo Maj. Brig. do Ar Marcus Vinícius Pinto Costa;

2 – Designar para o cargo de 1º Vice-Presidente o Sócio Efetivo Cel. Av. Paulo Roberto Miranda Machado;

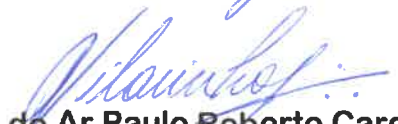


3 – Designar para o cargo de 2º Vice-Presidente o Sócio Efetivo Brig. do Ar Paulo Roberto de Oliveira Pereira;

4 – Manter, no exercício de seus cargos, os atuais Conselheiros do Conselho Deliberativo que seriam substituídos; e

5 – Manter, no exercício de seus cargos, os atuais Conselheiros do Conselho Fiscal que seriam substituídos.

Rio de Janeiro, *27* de *junho* de 2018.


Ten. Brig. do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho
Presidente do Conselho Deliberativo